



UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

UTAO | INFORMAÇÃO TÉCNICA n.º 26/2014

Contas das Administrações Públicas: 2.º trimestre de 2014

Ótica da Contabilidade Nacional

10.10.2014

Ficha técnica

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 9 de outubro de 2014.

A análise é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

No 1.º semestre de 2014, o défice das administrações públicas em contabilidade nacional situou-se em 6,5% do PIB. Excluindo operações de natureza extraordinária, o défice ascendeu a 5,0% do PIB, o que ultrapassou o objetivo oficial de 4,0% previsto para o conjunto do ano em termos ajustados. Por subsetor, apenas a segurança social excedeu o objetivo fixado para o conjunto do ano em percentagem do PIB. Para alcançar a meta orçamental das administrações públicas, será necessário que no 2.º semestre seja alcançada uma melhoria do défice ajustado de 1,5 p.p. do PIB face ao período homólogo, quase o dobro da conseguida no 1.º semestre (0,8 p.p. do PIB semestral). Neste trimestre, os valores do saldo orçamental e da dívida pública foram, pela primeira vez, apurados pelas autoridades estatísticas de acordo com o novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), tendo sido revistos os valores apurados para os últimos anos. Ao nível do défice, as maiores revisões verificam-se nos anos em que ocorreram transferências de fundos de pensões para o setor das administrações públicas, que deixaram de beneficiar o défice naqueles anos. Por sua vez, a série da dívida pública foi revista em alta, devido à inclusão de novas entidades no setor das administrações públicas. Na presente nota apresenta-se também uma análise da projeção do PIB para 2014, com base no efeito de carry-over.

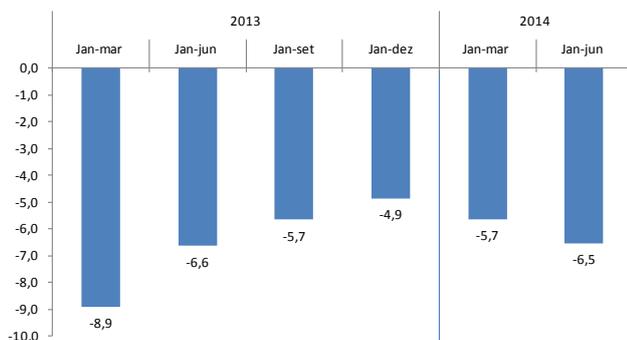
A presente nota complementa a análise efetuada na Nota Rápida de 2 de outubro ([Informação Técnica da UTAO n.º 24/2014](#)), e beneficiou de esclarecimentos e elementos adicionais aos quais, posteriormente, esta unidade técnica teve acesso. A análise efetuada baseia-se na informação das contas nacionais trimestrais por setor institucional, do 2.º trimestre, apuradas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), e na dívida pública trimestral, da responsabilidade do Banco de Portugal, ambas divulgadas no dia 30 de setembro. Estes indicadores foram apurados, pela primeira vez, de acordo com o novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), que introduziu revisões relevantes nas séries do saldo orçamental e da dívida pública. Nesta nota foram ainda utilizadas as projeções do Ministério das Finanças para o défice orçamental e a dívida pública em 2014, que constam da 2.ª Notificação do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE), também divulgada a 30 de setembro. As estatísticas apresentadas são provisórias até à divulgação das contas nacionais definitivas.

2 As operações de natureza extraordinária que ocorreram no 2.º trimestre contribuíram para o agravamento do défice. O financiamento concedido a duas empresas públicas, a Carris e a STCP, e o consequente reconhecimento da sua dívida total como dívida pública, no âmbito da reestruturação financeira do setor dos transportes, iniciada em abril, teve um impacto negativo no saldo das administrações públicas, na ordem dos 1192 M€. O financiamento concedido à CP na mesma ocasião não produziu, contudo, efeito sobre o saldo orçamental, pelo facto desta empresa ter passado a integrar o setor das administrações públicas com a adoção do SEC 2010.¹ Adicionalmente, o write-off de crédito mal parado do BPN Crédito, que teve lugar no mesmo trimestre, contribuiu também para aumentar o défice das administrações públicas em 96 M€. Excluindo as operações relativas à Carris, à STCP e ao BPN, o défice situou-se em 5,0% do PIB no 1.º semestre, o que se traduz numa melhoria quer face ao semestre homólogo, na ordem dos 0,8 p.p. do PIB, quer face ao registado no 1.º trimestre de 2014, correspondente a 0,6 p.p. (Gráfico 2).

Saldo orçamental e dívida pública

1 No 1.º semestre de 2014, o défice das administrações públicas em contabilidade nacional ascendeu a 5,6 mil M€, o equivalente a 6,5% do PIB semestral. Face a igual período do ano anterior, o défice registou uma redução de 0,1 p.p. do PIB (Gráfico 1). No entanto, quando comparado com o resultado do 1.º trimestre, o défice agravou-se em 0,9 p.p. do PIB. Esta evolução encontra-se, porém, influenciada por operações de natureza extraordinária.

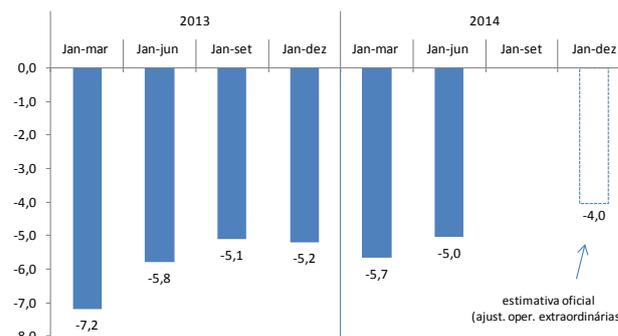
Gráfico 1 – Saldo das administrações públicas
(em percentagem do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Valores não ajustados de operações de caráter extraordinário.

Gráfico 2 – Saldo das administrações públicas corrigido do efeito de operações extraordinárias

(em percentagem do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os ajustamentos realizados encontram-se identificados na Caixa 1. Note-se que o conjunto de operações consideradas de natureza extraordinária previstas pelo Ministério das Finanças para 2014 foi revisto, conforme explicado no parágrafo 7 da presente nota.

¹ Com a adoção do SEC 2010, o impacto da CP no défice é remetido para anos anteriores, na medida em que os resultados negativos anualmente incorridos por esta empresa (e por outras entidades reclassificadas) passam a ser contabilizados nos défices orçamentais nos anos em que ocorreram. Já em SEC 95, não estando a CP integrada no universo das administrações públicas, o respetivo financiamento e reconhecimento de dívida teriam um impacto negativo de 3843 M€ no défice do 1.º semestre de 2014, à semelhança do que sucede no caso da Carris e da STCP. Recorde-se que em SEC 95, considerando todas as operações com relevância para o apuramento das contas públicas, incluindo as operações da CP e do Novo Banco, o 2.º Orçamento Retificativo de 2014 tinha subjacente um défice orçamental que podia alcançar 10% PIB. Para uma análise mais detalhada poderá ser consultado o [Parecer Técnico da UTAO n.º 3/2014](#).

3 O défice orçamental em contabilidade nacional, no 1.º semestre, situou-se 1,6 p.p. acima do registado no mesmo período em contabilidade pública. Para o ajustamento entre óticas contabilísticas contribuiu particularmente o financiamento concedido à Carris e à STCP, num montante correspondente a 1,4% do PIB. Esta operação é reconhecida em contas nacionais como despesa, enquanto transferência de capital, ao passo que em contabilidade pública não tem impacto no défice apurado, constituindo uma despesa com ativos financeiros. Em termos operacionais, só no âmbito do OE2R/2014 foi autorizado cabimento orçamental para a realização desta operação, pelo que a mesma foi efetuada com recurso a um adiamento do Estado, não se encontrando o seu impacto ainda refletido na despesa com ativos financeiros até agosto.

Tabela 1 – Ajustamento entre o saldo das administrações públicas em contabilidade pública e em contabilidade nacional no 1.º semestre de 2014

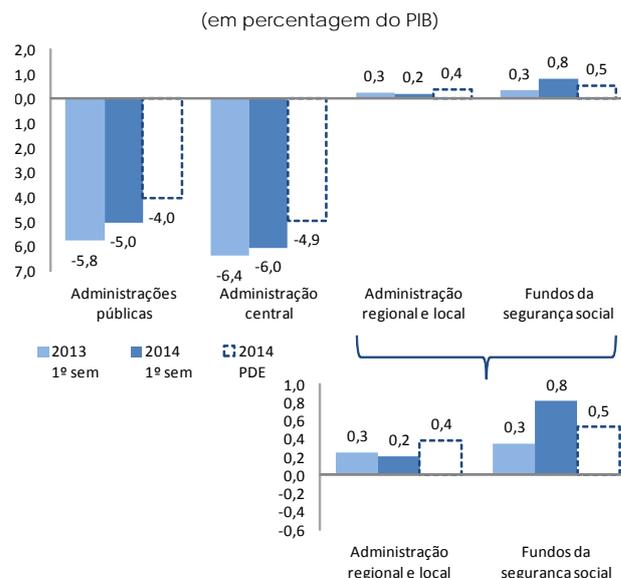
	Milhões de euros	% PIB
Saldo em contabilidade pública	-4 240,9	-5,0%
Ajustamento <i>accrual</i> e delimitação setorial em Contas Nacionais ¹	-122,4	-0,1%
Diferença entre juros pagos e devidos	332,1	0,4%
Ajustamento temporal de impostos e contribuições	-335,6	-0,4%
Reestruturação financeira do setor dos transportes (Carris e STCP)	-1 192,0	-1,4%
<i>Write-off</i> de crédito mal parado do BPN Crédito detido pela Parvalorem	-96,0	-0,1%
Outros efeitos	81,2	0,1%
Saldo em contabilidade nacional	-5 573,7	-6,5%

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: 1) Ajustamento *accrual* relativo a empresas públicas, ao SNS e à CGA. Este ajustamento consiste em adicionar os encargos assumidos e não pagos no 1.º semestre de 2014 e em subtrair os pagamentos ocorridos no 1.º semestre de 2014 respeitantes a encargos assumidos noutros períodos.

4 A segurança social foi o subsector que mais contribuiu para a redução do défice das administrações públicas face ao semestre homólogo, em termos ajustados, seguido pelo subsector da administração central. No 1.º semestre, o excedente orçamental da segurança social aumentou 0,5 p.p do PIB (402 M€), para 0,8%. Para esta melhoria contribuiu o acréscimo da receita de contribuições sociais e a simultânea redução da despesa com prestações sociais. Seguiu-se a administração central, com uma redução do défice ajustado de medidas extraordinárias de 0,3 p.p. (164 M€), para 6,0% do PIB, que esteve associada essencialmente a um aumento da receita fiscal face ao período homólogo que compensou parcialmente o acréscimo das despesas com juros e com pessoal. Por sua vez, o excedente da administração regional e local evidenciou uma redução de 0,1 p.p. (38 M€), fixando-se em 0,2% do PIB. O decréscimo do saldo ao nível deste último subsector refletiu em grande medida um aumento das despesas de consumo intermédio que foram em parte contrabalançadas por um acréscimo da receita fiscal face ao período homólogo.

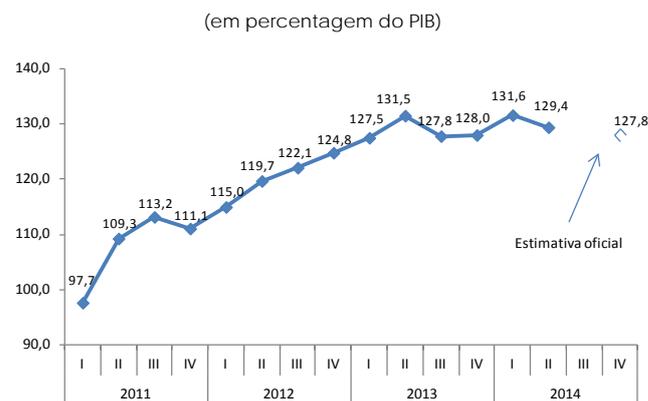
5 A dívida pública no final do 1.º semestre ascendeu a 224,1 mil M€, tendo atingido 129,4% do PIB. Este resultado representa um aumento de 4,9 mil M€ em termos nominais face ao final de 2013, o que equivale a um agravamento de 1,4 p.p. do PIB (Gráfico 4). Simultaneamente, a dívida líquida de depósitos da administração central aumentou 3,0 mil M€ face ao final de 2013, um acréscimo de 0,4 p.p. para 118,3% do PIB.

Gráfico 3 – Saldo das administrações públicas por subsector corrigido do efeito de operações extraordinárias



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 4 – Dívida das administrações públicas



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Dívida na ótica de Maastricht, i.e. expressa em termos brutos e consolidada.

6 Os objetivos globais para défice e para a dívida em 2014, em termos nominais, inscritos no PDE pelo Ministério das Finanças, foram revistos em alta, situando-se o objetivo implícito para o défice ajustado de medidas extraordinárias em 4,0%. As projeções oficiais apontam agora para um défice de 4,8% do PIB, 0,7 p.p. superior ao projetado no 2.º Orçamento Retificativo de 2014 (OE2R/2014). Esta revisão tem implícito um acréscimo do défice de 1,5 mil M€. De acordo com esclarecimentos prestados pela Secretaria de Estado do Orçamento, em 30 de setembro, esta revisão decorre essencialmente da contabilização de operações extraordinárias realizadas no 2.º trimestre, nomeadamente, o financiamento à Carris e STCP e o *write-off* de crédito mal parado do BPN Crédito, que no seu conjunto totalizam cerca de 1,3 mil M€. Aquele valor deixa, no entanto, por contabilizar o possível impacto da subscrição do capital do Novo Banco pelo Fundo de Resolução, realizado no 3.º trimestre, que poderá ascender a 4,9 mil M€. Ajustado de medidas extraordinárias, o objetivo oficial para o défice situa-se em 4,0% do PIB (Gráfico 2). Por sua vez, a dívida nominal foi revista em alta em 2,0 mil M€ face ao projetado no OE2R/2014. No entanto, em percentagem do PIB, o novo objetivo oficial para a dívida em SEC 2010 é inferior em 3,1 p.p. ao que se encontrava projetado no OE2R/2014

em SEC 95 (Tabela 2), na medida em que o efeito da revisão em alta do PIB mais do que compensa o acréscimo previsto para o valor nominal da dívida. O novo objetivo oficial para a dívida situa-se em 127,8% (Gráfico 4). Estas revisões têm implícita uma alteração do nível do PIB nominal projetado para 2014 semelhante à observada em 2013, na ordem dos 3,4%.

7 O conjunto de operações consideradas de natureza extraordinária previstas pelo Ministério das Finanças para 2014 foi revisto, no âmbito da presente notificação do PDE.

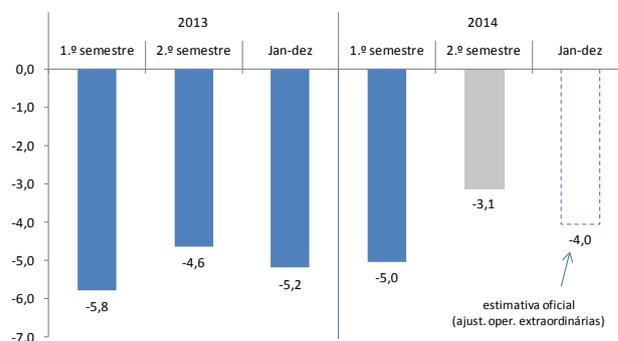
De acordo com informação disponibilizada pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, na audição na COFAP do dia de 1 de outubro, algumas das medidas de natureza extraordinária anteriormente previstas deixaram de ser consideradas pelo Ministério das Finanças. Encontram-se nesta situação medidas que beneficiavam o défice em 2014 e que não foram até à data concretizadas, o que parece apontar para que não venham efetivamente a ocorrer, nomeadamente, a concessão de portos e marinas e a concessão da Silopor. No seu conjunto estas medidas ascendem a 0,1 p.p. do PIB projetado pelo executivo para 2014. Adicionalmente, também as indemnizações por rescisão, no âmbito do programa das rescisões por mútuo acordo, que haviam sido identificadas como medida extraordinária por ocasião dos Orçamentos de 2014, deixaram de ser consideradas. Este facto poderá justificar-se pelo reduzido grau de execução deste programa, que até agosto evidenciou um total acumulado de 63,1 M€, de acordo com a Síntese de Execução Orçamental, o que compara com uma previsão anual de 347 M€, atualizada pela Direção Geral do Orçamento por ocasião do OE2R/2014. A concretização daquele valor anual contribuiria para agravar o défice em 2014 em cerca de 0,2 p.p. do PIB, e beneficiar o défice nos anos seguintes por via da redução das despesas com pessoal. Outra medida que deixa de ser considerada pelo Ministério das Finanças é a transferência do fundo de saúde dos CTT, num montante equivalente a 0,1 p.p. do PIB. Embora esta receita não se tenha ainda concretizado em 2014, a eliminação do seu efeito decorre da hipótese de que em SEC 2010 esta transferência poderá ser equiparada em termos estatísticos à transferência de fundos de pensões, deixando de ter impacto no saldo em contas nacionais. Por fim, também os dividendos da EGREP que se encontravam previstos para 2014, de valor inferior a 0,1 p.p. do PIB, deixam de ter impacto no défice público, pelo facto daquela empresa ter acabado por ser reclassificada para dentro do perímetro das administrações públicas. No seu conjunto, as operações que deixaram de ser consideradas extraordinárias acabam por praticamente se compensar em termos de impacto líquido no saldo.

8 O défice registado pelas administrações públicas no 1.º semestre em termos ajustados excedeu em 1,0 p.p. o objetivo estabelecido para o conjunto do ano. Entre os diferentes subsectores, apenas a segurança social registou no 1.º semestre um resultado orçamental em percentagem do PIB que superou o objetivo fixado para o conjunto do ano (Gráfico 3). O diferencial desfavorável registado pelo conjunto das administrações públicas não deixa de colocar pressão sobre o desempenho orçamental que será necessário alcançar no 2.º semestre. Considerando as projeções oficiais para o PIB e para o défice em 2014, será necessário que o défice do 2.º semestre ascenda a 3,1% do PIB semestral para que se concretize o objetivo anual (Gráfico 5). Esta trajetória requer que no 2.º semestre seja

alcançada uma melhoria do défice face ao período homólogo na ordem dos 1,5 p.p. do PIB semestral, quase o dobro da conseguida no 1.º semestre (0,8 p.p. do PIB semestral). Embora a consolidação que será necessária alcançar no 2.º semestre seja mais exigente, é necessário ter em conta que existem diferenças de perfil intra-anual, que podem beneficiar a redução adicional do défice no 2.º semestre, nomeadamente no que concerne ao pagamento do subsídio de férias. Em 2014, o pagamento desta despesa foi efetuado em junho e julho, pelo que já teve impacto negativo sobre o saldo orçamental do 1.º semestre em contabilidade nacional. Em 2013 o pagamento do subsídio ocorreu integralmente no 2.º semestre, em novembro e dezembro, o que deverá beneficiar a comparação com o período homólogo. Adicionalmente, os resultados da execução orçamental em contabilidade pública até agosto, mesmo corrigindo destes efeitos, revelam que o objetivo para o saldo orçamental em termos nominais poderá vir a ser alcançado por via de mais receita fiscal, compensando desvios verificados ao nível da despesa pública. Acresce ainda que a confirmar-se uma execução do programa de rescisões por mútuo acordo muito aquém da que estava prevista pelo Ministério das Finanças ainda por altura do OE2R/2014, num montante global na ordem dos 0,2 p.p. do PIB, a não realização dessa despesa deixa alguma margem para acomodar eventuais desvios desfavoráveis que a execução orçamental possa vir a revelar nos próximos meses.

Gráfico 5 – Saldo das administrações públicas corrigido do efeito de operações extraordinárias

(saldo semestral e saldo anual em % do PIB do período)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Em 2013, o saldo orçamental foi ajustado da injeção de capital no BANIF, no 1.º semestre, e dos efeitos do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social (RERD), no 2.º semestre. Em 2014, o saldo do 1.º semestre foi corrigido do impacto da reestruturação financeira do setor dos transportes, pelos valores afetos à Carris e à STCP, e corrigido do write-off de crédito mal parado do BPN Crédito. A estimativa oficial para o saldo acumulado janeiro-dezembro, para além de excluir os impactos anteriores, exclui também a subscrição do capital do Novo Banco pelo Fundo de Resolução, realizada no 3.º trimestre. Note-se que o conjunto de operações consideradas de natureza extraordinária previstas pelo Ministério das Finanças para 2014 foi revisto, conforme explicado no parágrafo 7 da presente nota.

Caixa 1 – Efeitos das medidas temporárias e one-off

De forma a melhorar a interpretação da evolução dos principais agregados orçamentais, a UTAO procedeu a um conjunto de ajustamentos, tendo excluído da análise as medidas temporárias e as operações one-off. Nem todas as operações excluídas contribuíram para reduzir o défice das AP. Os ajustamentos efetuados foram os seguintes:

2013: (i) Injeção de capital no BANIF (1.º trim); (ii) Regime excepcional de regularização de dívidas fiscais e à Segurança Social (RERD) (4.º trim).

2014: (i) Reestruturação financeira do setor dos transportes (Carris e STCP) (2.º trim); (ii) Write-off de crédito mal parado do BPN Crédito detido pela Parvalorem (2.º trim); (iii) Subscrição do capital do Novo Banco pelo Fundo de Resolução (3.º trim).

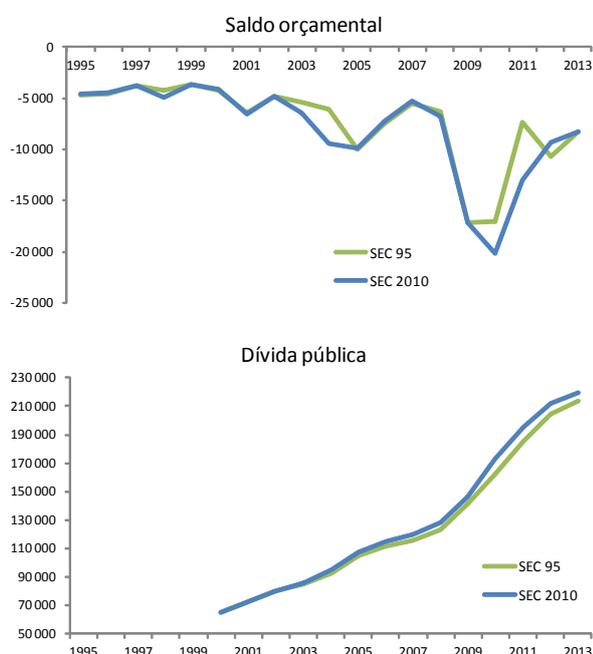
Impacto da adoção do SEC 2010

A adoção do SEC 2010 introduziu revisões relevantes nas séries do défice orçamental e da dívida pública. Nesta secção destacam-se os efeitos produzidos pelas principais alterações metodológicas naqueles indicadores.

9 No défice orçamental, as maiores revisões introduzidas pelo SEC 2010 verificam-se nos anos em que ocorreram transferências de fundos de pensões para o setor das administrações públicas. Estas transferências deixam de beneficiar o défice orçamental no ano em que ocorreram e, do mesmo modo, o pagamento de pensões que geram nos anos subsequentes deixam de onerar as contas públicas. Em resultado desta alteração, a principal revisão ocorre ao nível das receitas de capital, que deixam assim de contabilizar os ativos dos fundos transferidos para as administrações públicas (Gráfico 6, Gráfico 8 e Tabela 3). Destacam-se, a este respeito, o fundo de pensões dos CTT, transferido em 2003, os fundos de pensões da CGD, ANA, NAV e INCM, em 2004, o fundo de pensões da PT, cuja transferência foi realizada em 2010, e o fundo de pensões do setor bancário, transferido em 2011.

**Gráfico 6 – Saldo orçamental e da dívida pública:
SEC 2010 vs SEC 95**

(em milhões de euros)



Fontes: INE e Banco de Portugal. | Notas: Comparação do saldo orçamental em SEC 2010 e em SEC 95, na ótica de contas nacionais, que exclui dos juros associados a operações de swaps. Os valores apresentados não se encontram corrigidos do efeito de operações extraordinárias. Dívida pública na ótica de Maastricht, expressa em termos brutos e consolidada.

10 Na dívida pública, as principais revisões decorrem da inclusão de novas entidades no setor das administrações públicas, em resultado das alterações introduzidas pelo SEC 2010 aos critérios de classificação de entidades. O alargamento do perímetro das administrações públicas, traduz-se num aumento da dívida pública, que passa a contabilizar também a dívida destas entidades. De acordo com informação disponibilizada pelo Banco de Portugal, as entidades que mais contribuíram para o incremento do valor nominal da dívida pública em SEC 2010 foram a Parpública e a Sagestamo, que se encontravam anteriormente no setor das sociedades financeiras, e a CP, EDIA, EGREP e os Hospitais EPE, que em SEC 95 se incluíam no setor das sociedades não financeiras.

11 O alargamento do perímetro das administrações públicas contribui também para o agravamento do défice e tem impactos relevantes e transversais em diversas rubricas da receita e da despesa. No seu conjunto, as entidades reclassificadas apresentam um saldo deficitário e contribuem para aumentar o nível de receita e de despesa das administrações públicas. No que se refere à receita, destaca-se o aumento dos impostos indiretos, que passam a incluir taxas cobradas por reguladores de mercado, Fundo de Garantia Depósitos e Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo, e o aumento do nível das outras receitas correntes, nomeadamente, receitas de vendas obtidas pelas entidades reclassificadas. Do lado da despesa primária, a entrada de novas entidades no setor das administrações públicas produz, por um lado, uma revisão em alta das despesas com pessoal, consumo intermédio, formação bruta de capital fixo, e pelo outro lado, uma redução do nível das despesas com prestações sociais, que deixam de incluir os valores dos contratos-programa dos Hospitais EPE. A este impacto acresce ainda o efeito de consolidação de algumas operações relativas às entidades reclassificadas, que tinham onerado o défice em contabilidade nacional em anos anteriores e que são agora anuladas.² As novas entidades classificadas nas administrações públicas têm também impacto na despesa com juros, sendo são o principal fator subjacente à revisão em alta desta componente da despesa (Gráfico 7).

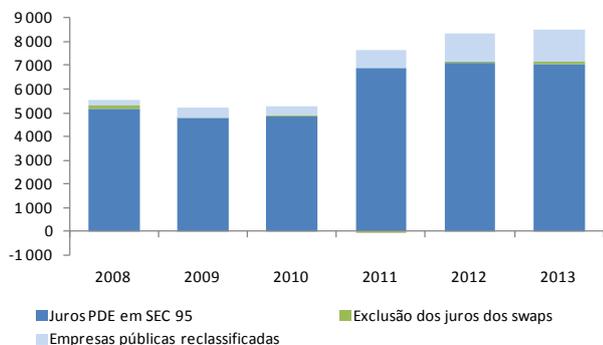
12 A despesa com juros relevante para efeitos de apuramento do défice reportado no âmbito do PDE passa a coincidir com o conceito utilizado nas contas nacionais. Com a adoção do novo sistema de contas, o défice orçamental relevante para efeitos do PDE sofre uma alteração pelo facto de deixar de contabilizar os juros de operações de swaps. Deste modo, o défice do PDE passa a ser igual ao apurado no âmbito das contas nacionais para o setor das administrações públicas, que já não incluía a contabilização daqueles juros. Nas empresas reclassificadas para o setor das administrações públicas, os pagamentos de juros desta natureza são superiores aos recebimentos, contrariamente ao que sucede no caso dos juros de swaps relativos à dívida direta do Estado. Deste modo, sem esta alteração na contabilização dos juros, o

² No impacto total sobre a dívida e sobre o défice que resulta do alargamento do perímetro das administrações públicas, é necessário ter ainda em conta operações que se encontravam refletidas naqueles indicadores em SEC 95 e que são agora anuladas em SEC 2010, por efeito de consolidação. É este o caso da execução da garantia concedida pelo Governo da Região Autónoma da Madeira à empresa pública SESARAM e da reclassificação de empréstimos concedidos pelo Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Serviço Nacional de Saúde (FASPSNS) a hospitais empresa, em 2011, e da conversão de suprimentos concedidos pela Parpública em aumento de capital da Sagestamo, em 2012. Estas operações deixam de constar também na lista de operações extraordinárias em SEC 2010.

impacto das empresas reclassificadas no défice do PDE seria ainda mais negativo.

Gráfico 7 – Revisão das despesas com juros:
SEC 2010 vs PDE em SEC 95

(em milhões de euros)



Fontes: INE, Banco de Portugal e cálculos da UTAO.

13 Outras alterações metodológicas tiveram um efeito mais pontual em rubricas do défice orçamental. Salientam-se a este respeito duas novas orientações metodológicas: a contabilização da aquisição de material militar e das despesas com investigação e desenvolvimento como FBCF, com impacto positivo no investimento público, deixando de estar incluídas no consumo final, e o *rerouting* de taxas cobradas pelo Instituto de Seguros de Portugal, Fundo de Acidentes de Trabalho e Fundo Garantia Automóvel, que passam a estar incluídas nos impostos indiretos.

14 A revisão em alta do PIB, no âmbito da adoção do SEC 2010, contribuiu para atenuar o efeito sobre o valor nominal do défice e da dívida pública. Em termos nominais, o défice orçamental, incluído no horizonte temporal do reporte do PDE até 2013 foi revisto em alta, exceto em 2012, em resultado do efeito combinado das alterações referidas anteriormente (Tabela 2 e Tabela 3). A revisão em alta é mais significativa em 2010 e 2011, fundamentalmente devido à alteração do registo da transferência dos fundos de pensões da PT e do setor bancário, ocorridas naqueles anos. Em 2012, o défice é, pelo contrário, revisto em baixa. Neste ano, as principais alterações introduzidas pelo SEC 2010 concorrem todas para a redução do défice, incluindo a nova delimitação setorial, por via da consolidação da operação de aumento de capital da Sagestamo, que foi reclassificada nas administrações públicas. No caso da dívida pública, o alargamento do perímetro das administrações públicas traduziu-se numa revisão em alta do valor nominal apurado até 2013. Contudo, a revisão do PIB nominal contribuiu para melhorar o défice e, particularmente, a dívida pública em percentagem do PIB. Note-se que no caso da dívida, em 2013, o efeito da revisão do PIB mais do que compensa a revisão em alta da dívida em termos nominais, o que se traduz num rácio da dívida inferior ao apurado em SEC 95.

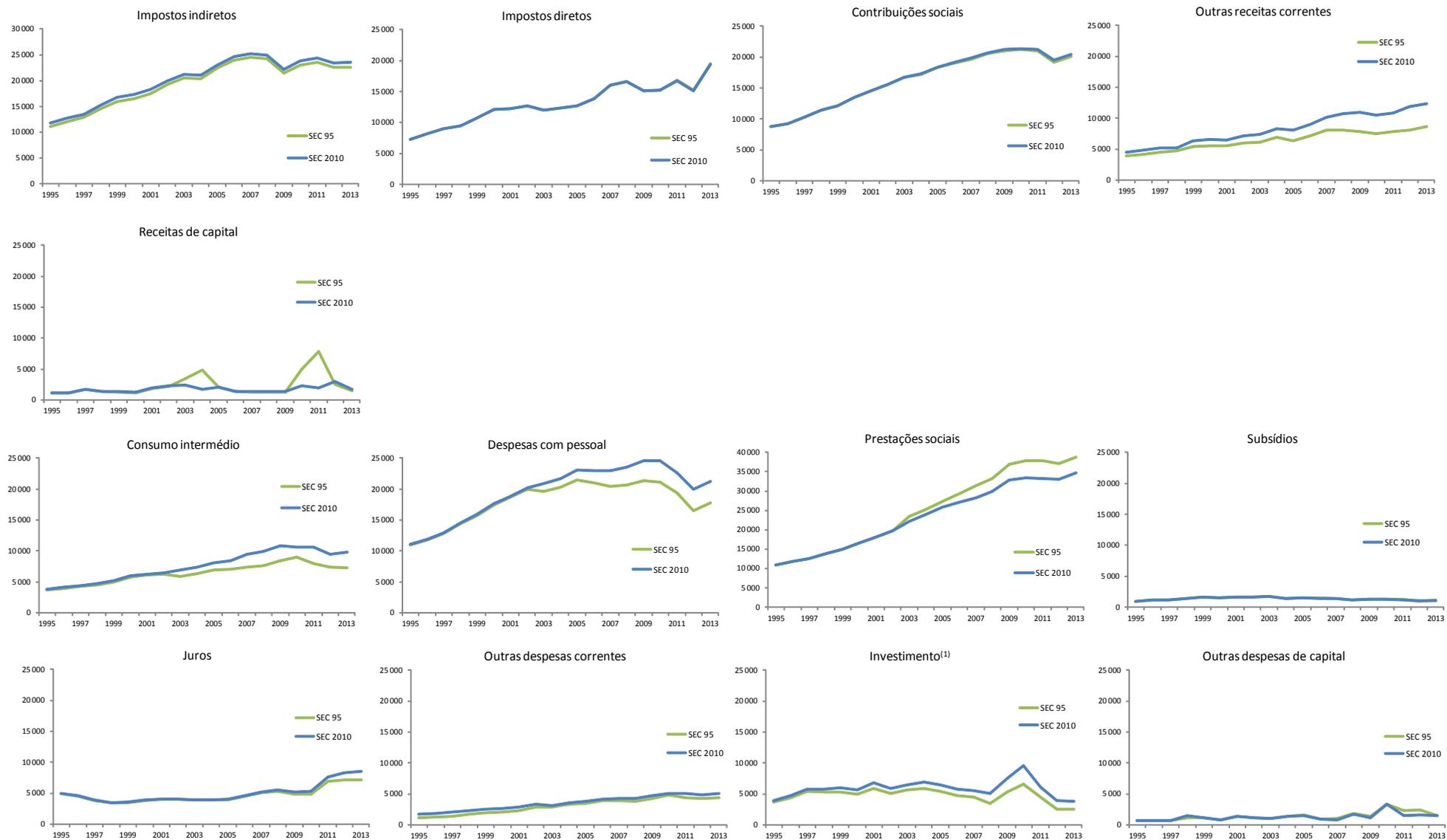
Tabela 2 – Contributos para a revisão do saldo e da dívida das administrações públicas

(em pontos percentuais do PIB)

	2010	2011	2012	2013	2014 ^(p)
Saldo orçamental em SEC 95	-9,8	-4,3	-6,4	-4,9	-4,0
Revisão total	-1,3	-3,0	1,0	0,0	-0,7
Efeito da alteração do saldo nominal	-1,8	-3,3	0,8	-0,1	-0,9
Efeito da alteração do PIB nominal	0,5	0,2	0,2	0,2	0,1
Saldo orçamental em SEC 2010	-11,2	-7,4	-5,5	-4,9	-4,8
Dívida pública em SEC 95	94,0	108,2	124,1	128,9	130,9
Revisão total	2,2	2,8	0,7	-0,9	-3,1
Efeito da alteração da dívida nominal	6,1	6,1	4,2	3,4	1,2
Efeito da alteração do PIB nominal	-3,9	-3,3	-3,5	-4,3	-4,3
Dívida pública em SEC 2010	96,2	111,1	124,8	128,0	127,8

Fontes: INE, Banco de Portugal, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Dívida na ótica de Maastricht, i.e. expressa em termos brutos e consolidada. Para 2014, os objetivos oficiais para o défice e a dívida em SEC 95 correspondem aos apresentados no OE2R/2014.

Gráfico 8 – Principais agregados da receita e da despesa: SEC 2010 vs SEC 95
(em milhões de euros)



Fontes: INE e Banco de Portugal. | Notas: Comparação do saldo orçamental em SEC 2010 e em SEC 95, na ótica de contas nacionais, que exclui dos juros associados a operações de swaps. Os valores apresentados não se encontram corrigidos do efeito de operações extraordinárias. Dívida pública na ótica de Maastricht, expressa em termos brutos e consolidada. (1) Inclui a formação bruta de capital e aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos.

Tabela 3 – Revisão do saldo orçamental e da dívida pública na sequência da adoção do SEC 2010
(em milhões de euros)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Receita Total	1 256	1 236	1 356	1 211	1 750	1 888	1 852	1 890	1 048	-1 039	2 407	2 726	3 107	3 660	4 184	1 146	-1 963	5 332	5 016
Receita corrente	1 256	1 236	1 356	1 186	1 714	1 851	1 791	1 834	2 082	2 044	2 354	2 656	3 002	3 550	4 011	3 776	3 912	4 805	4 743
Receita fiscal	708	612	673	737	761	837	811	725	708	606	624	701	743	740	698	727	734	691	806
Impostos indiretos	708	612	673	737	760	836	811	724	707	605	623	700	742	743	704	738	913	800	939
Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	-3	-6	-11	-179	-109	-133
Contribuições sociais	2	4	4	3	5	5	5	6	61	44	42	185	218	196	158	93	153	389	264
Outras receitas correntes	545	621	679	445	949	1 009	975	1 103	1 313	1 394	1 688	1 770	2 041	2 614	3 156	2 956	3 025	3 725	3 673
Vendas	536	574	635	727	817	853	894	936	1 106	1 131	1 205	1 187	1 734	2 155	2 446	2 228	2 074	2 013	2 382
Outra receita corrente	9	47	44	-282	132	157	81	167	207	263	483	583	306	459	710	728	950	1 712	1 291
Receitas de capital	0	0	0	25	36	37	61	57	-1 033	-3 083	54	70	105	110	173	-2 630	-5 875	527	272
Despesa Total	1 164	1 187	1 411	1 817	1 695	1 800	1 886	1 830	2 138	2 366	2 224	2 478	2 947	4 037	4 242	4 218	3 625	3 973	5 084
Despesa corrente	887	872	1 028	1 053	1 014	1 107	961	981	1 304	1 324	1 443	1 470	2 119	2 523	2 371	1 171	2 773	3 281	3 747
Consumo intermédio	114	134	151	241	234	245	155	259	1 000	1 091	1 096	1 447	2 113	2 283	2 423	1 685	2 742	2 066	2 494
Despesas com pessoal	103	112	126	135	146	165	177	243	1 335	1 417	1 521	1 907	2 534	2 814	3 208	3 453	3 192	3 464	3 442
Prestações sociais	2	4	4	3	6	6	6	13	-1 314	-1 418	-1 635	-2 254	-2 970	-3 238	-4 092	-4 498	-4 451	-4 106	-4 106
Subsídios	-2	-2	-5	-4	-3	-5	-5	-6	-4	-9	-9	-13	-12	-14	0	13	-52	50	-130
Juros	21	66	133	87	55	78	74	65	-11	-25	171	109	90	245	406	372	734	1 199	1 347
Outras despesas correntes	649	559	620	590	576	619	555	407	299	267	300	272	364	433	425	145	609	607	700
Despesa de capital	277	315	382	764	680	693	925	849	834	1 042	780	1 008	828	1 514	1 871	3 048	852	692	1 337
Investimento ⁽¹⁾	277	315	382	488	622	694	927	855	840	1 061	973	1 049	1 071	1 648	2 201	3 037	1 649	1 471	1 325
Outras despesas de capital	0	0	0	276	58	-1	-2	-6	-6	-19	-193	-41	-243	-134	-329	10	-797	-779	11
Saldo global	91	49	-55	-606	55	88	-35	61	-1 090	-3 406	184	248	160	-377	-57	-3 073	-5 588	1 359	-68
Saldo primário	112	115	78	-519	110	166	39	125	-1 100	-3 430	354	358	250	-132	349	-2 700	-4 854	2 558	1 279
Receita fiscal e contributiva	1 244	1 185	1 308	1 464	1 577	1 689	1 704	1 660	1 813	1 737	1 828	1 887	2 477	2 898	3 150	2 966	2 987	2 813	3 321
Despesa corrente primária	866	806	896	966	959	1 029	887	916	1 315	1 349	1 273	1 360	2 029	2 278	1 964	798	2 040	2 082	2 400
Despesa primária	1 143	1 121	1 278	1 730	1 640	1 722	1 813	1 765	2 149	2 391	2 053	2 368	2 857	3 792	3 836	3 846	2 891	2 774	3 737
Dívida pública	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	126	222	279	508	2 012	2 512	3 312	4 302	4 889	5 636	10 589	10 449	6 925	5 594

Fontes: INE e Banco de Portugal. | Notas: Comparação do saldo orçamental em SEC 2010 e em SEC 95, na ótica de contas nacionais, que exclui dos juros associados a operações de swaps. Os valores apresentados não se encontram corrigidos do efeito de operações extraordinárias. Dívida pública na ótica de Maastricht, expressa em termos brutos e consolidada. (1) Inclui a formação bruta de capital e aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos.

Receita e despesa

Na sequência da adoção do SEC 2010, o objetivo oficial para o défice das administrações públicas em 2014 foi revisto, conforme referido no parágrafo 0 da presente nota. No entanto, a informação sobre a receita e a despesa das administrações públicas que estarão subjacentes ao novo referencial anual não se encontra ainda disponível, o que inviabiliza a sua comparação com os resultados de contas nacionais apurados até ao 2.º trimestre de 2014 pelo INE, habitualmente apresentada nesta seção. A informação detalhada sobre a receita e a despesa projetadas pelo Ministério das Finanças para 2014, em SEC 2010, deverá ser disponibilizada no âmbito do OE/2015.

Os quadros e gráficos seguintes apresentam os resultados de contas nacionais apurados para o 1.º semestre de 2014 em termos ajustados, i.e. excluindo o efeito de operações extraordinárias, pontuais e *one-off*.³

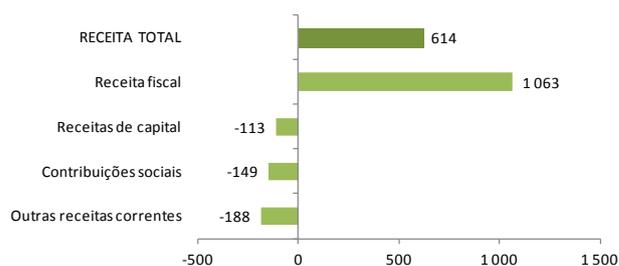
Tabela 4 – Receita e despesa (ajustadas)
das administrações públicas

	2013		2014		2014		2014	
	Jan-mar	Jan-jun	Jan-set	Jan-dez	Jan-mar	Jan-jun	Jan-mar	Jan-jun
	Em % do PIB	Varição homóloga em p.p. do PIB	Varição homóloga em p.p. do PIB	Taxa de variação homóloga em %	Taxa de variação homóloga em %			
Receita Total	41,5	42,5	41,8	42,2	0,3	-0,3	2,3	1,7
Receita corrente	40,9	41,6	41,3	41,5	0,4	-0,1	2,6	2,1
Receita fiscal	22,0	22,6	22,9	23,3	0,9	0,7	5,5	5,7
Impostos indiretos	12,8	12,8	13,3	13,5	0,4	0,7	5,0	7,7
Impostos diretos	9,2	9,8	9,6	9,8	0,4	0,1	6,3	3,0
Contribuições sociais	12,2	11,9	11,5	11,4	-0,6	-0,5	-3,8	-1,5
Outras receitas correntes	6,7	7,2	6,9	6,8	0,2	-0,4	4,5	-3,1
Receitas de capital	0,6	0,8	0,5	0,7	-0,1	-0,2	-14,0	-16,7
Despesa Total	48,7	48,2	47,5	47,2	-1,2	-1,0	-1,0	0,2
Despesa corrente	46,6	46,1	45,0	45,0	-1,6	-1,1	-2,0	-0,1
Consumo intermédio	4,9	5,6	5,2	5,5	0,3	-0,1	7,2	0,2
Despesas com pessoal	12,4	12,3	11,4	12,0	-1,0	-0,3	-6,5	0,1
Prestações sociais	20,0	19,6	19,6	19,0	-0,4	-0,6	-0,5	-0,6
Subsídios	0,4	0,4	0,5	0,5	0,1	0,1	35,4	27,8
Juros	5,2	5,1	5,3	5,1	0,1	0,1	2,7	3,6
Outras despesas correntes	3,7	3,1	3,1	2,8	-0,7	-0,3	-17,0	-7,3
Despesa de capital	2,0	2,1	2,4	2,2	0,4	0,1	21,4	6,3
FBCF	1,7	1,8	2,2	2,0	0,5	0,2	31,4	14,0
Outras despesas de capital	0,4	0,4	0,3	0,3	-0,1	-0,1	-23,4	-28,3
Saldo global	-7,2	-5,8	-5,7	-5,0	1,5	0,8		
Saldo primário	-6,8	-5,3	-5,2	-4,5	1,7	0,9		
Receita fiscal e contributiva	34,2	34,4	34,4	34,7	0,2	0,3	2,2	3,2
Despesa corrente primária	41,4	41,0	39,8	39,9	-1,7	-1,2	-2,6	-0,5
Despesa primária	43,5	43,2	42,2	42,1	-1,3	-1,1	-1,4	-0,2
<i>Por memória:</i>								
PIB nominal							1,5	2,4

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. I Notas: Os impostos indiretos correspondem a impostos sobre a produção e a importação e os impostos diretos correspondem a impostos sobre o rendimento e património. Nas outras receitas correntes estão incluídas as vendas. Em 2013, o saldo orçamental foi ajustado da injeção de capital no BANIF, realizada no 1.º trimestre. Em 2014, o saldo foi corrigido do impacto da reestruturação financeira do setor dos transportes, pelos valores afetos à Carris e à STCP, e do *write-off* de crédito mal parado do BPN Crédito, ocorridos no 2.º trimestre. Note-se que o conjunto de operações consideradas de natureza extraordinária previstas pelo Ministério das Finanças para 2014 foi revisto, conforme explicado no parágrafo 7 da presente nota.

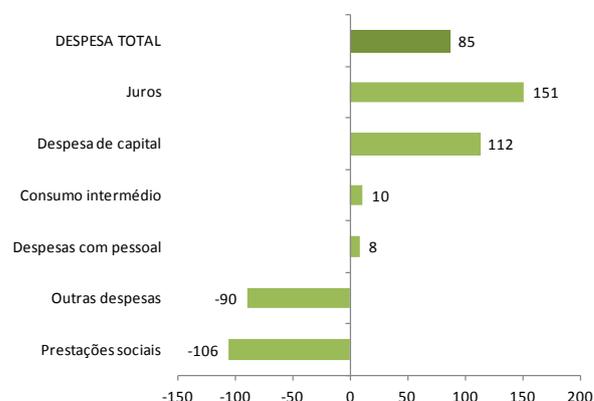
³ Os valores não ajustados encontram-se na Tabela 5 em Anexo.

Gráfico 9 – Variação homóloga da receita (ajustada)
acumulada no período janeiro-junho de 2014
(em milhões de euros)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 10 – Variação homóloga da despesa (ajustada)
acumulada no período janeiro-junho de 2014
(em milhões de euros)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Caixa 2 – Análise da projeção do PIB para 2014, com base no efeito de *carry-over*

Esta caixa apresenta a estimativa para a taxa de crescimento do PIB anual a partir do modelo de *carry-over*, utilizando as séries do PIB recentemente divulgadas pelo INE após as alterações metodológicas introduzidas, a propósito da adoção do novo Sistema Europeu de Contas 2010 (SEC 2010).⁴

Síntese das principais alterações metodológicas introduzidas

As alterações metodológicas introduzidas implicam a revisão da série do PIB a nível anual e trimestral. De forma sintética, as alterações que afetam particularmente a aplicação do método de previsão do PIB com base no modelo de *carry-over* são:⁵

⁴ Nesta caixa o conceito de PIB refere-se ao PIB real, isto é, com dados encadeados em volume.

⁵ Outras alterações introduzidas em 2014 poderão provocar alguma incerteza no modo de cálculo do PIB anual. Destaca-se a alteração da legislação sobre o número de horas de trabalho na função pública, sobretudo com impacto no cálculo das contas trimestrais. Nestas contas os agregados são muitas vezes estimados através de métodos indiretos baseados em modelos econométricos. Com a alteração do número de horas trabalhadas na função pública, os indicadores para o consumo público poderão necessitar de ajustamentos e eventualmente poderá existir algum desfazamento mais pronunciado entre a

- O método de ajustamento sazonal passou a incluir ajustamentos de efeitos de calendário (ajustando, por exemplo, a flutuação de feriados como a Páscoa que podem incidir no 1.º ou no 2.º trimestre do ano), afetando particularmente as séries trimestrais do PIB.

- A atualização da base dos preços das contas nacionais, de 2006 para 2011, com impactos significativos sobre o PIB real. A última alteração de base ocorreu em 2010 (para a base 2006), e resultou na reavaliação positiva do PIB em 3,1%. A mudança de base é sobretudo motivada pela adoção do SEC 2010 e pela apropriação dos dados dos Censos 2011.

- A capitalização das despesas com investigação e desenvolvimento: no anterior quadro de referência estas despesas eram consideradas consumo intermédio e totalmente utilizadas no processo produtivo, sem impacto sobre o PIB. No atual quadro de referência são consideradas como formação bruta de capital fixo, o que contribui para aumentar o PIB.

- A contabilização das despesas militares: no anterior quadro de referência, estas despesas eram consideradas como consumo intermédio e totalmente utilizadas no processo produtivo. No atual quadro são consideradas formação bruta de capital fixo.

Carry-over: breve descrição

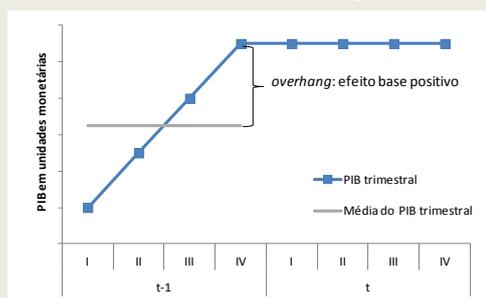
O *carry-over* é um efeito estatístico decorrente de se admitir que os níveis trimestrais do PIB para um dado ano são iguais ao nível do último trimestre do ano anterior (i.e. assumem-se taxas de variação em cadeia trimestrais nulas para o ano corrente). Este pode ser interpretado como a contribuição avançada do PIB do ano anterior para o crescimento do próprio ano.⁶

Sempre que o crescimento do último trimestre é superior à média dos últimos quatro trimestres existe um efeito de *carry-over* positivo, ou *overhang* estatístico (Gráfico 1). No caso oposto, em que o *carry-over* é negativo, existe um *underhang* estatístico (Gráfico 2).

estimativa das contas trimestrais e o apuramento anual com base nas contas das Administrações Públicas. Para além da dificuldade na medição da atividade económica, a alteração do horário de trabalho poderá influenciar as quantidades produzidas no setor público. O aumento do horário legal poderá permitir o aumento do volume de horas trabalhadas, podendo deste modo contribuir para o aumento da produção em alguns setores. Por outro lado, o aumento do horário legal poderá não significar o aumento do número de horas trabalhadas, podendo existir substituição de trabalho extraordinário por trabalho ordinário, sem efeito na produção em termos de volume e apenas assistindo-se a uma redução do PIB em termos nominais (ou preços correntes). O impacto final sobre a atividade económica é, por estas razões, incerto.

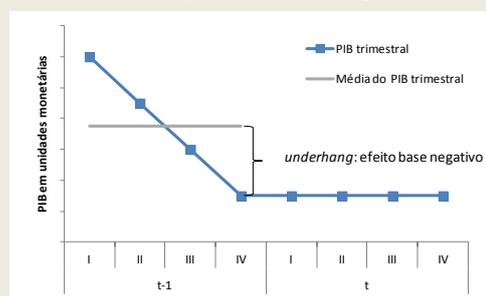
⁶ O efeito de *carry-over* para o ano t é calculado como: $u_t = ((Q_{t-1,4} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,1}) / (Q_{t-1,1} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,4}) - 1) \times 100$, em que $Q_{t-1,i}$ é o nível do PIB do ano anterior (t-1) para o trimestre i, com i=1,2,3,4. Em taxas de variação em cadeia, $u_t = \frac{1}{4} q_{t-1,2} + \frac{2}{4} q_{t-1,3} + \frac{3}{4} q_{t-1,4}$. A nomenclatura utilizada nesta caixa é consistente com Tödter (2010).

Gráfico 1. Efeito de *carry-over* sobre o nível do PIB: exemplo de *overhang*



Fonte: UTAO.

Gráfico 2. Efeito de *carry-over* sobre o nível do PIB: exemplo de *underhang*



Fonte: UTAO.

A metodologia utilizada nesta caixa tem por base uma definição mais abrangente do efeito *carry-over*, recorrendo à informação relativa ao 1.º e ao 2.º trimestre.

Numa definição mais alargada, o efeito de *carry-over* sobre a previsão anual do PIB pode ser atualizado sempre que os trimestres do ano corrente são divulgados. O modelo de estimativa do PIB baseado no conceito alargado do *carry-over* permite calcular, em cada trimestre, a previsão da taxa de crescimento anual do PIB que resulta da soma do efeito de *carry-over* trimestral e da dinâmica intra-anual até ao final do ano corrente.⁷ A dinâmica intra-anual corresponde à parcela desconhecida da previsão, enquanto o *carry-over* corresponde ao efeito estatístico que resulta dos dados empíricos entretanto conhecidos. Deste modo, o efeito *carry-over* pode ser recalculado em cada trimestre até ao final do ano corrente, sendo que, nesse momento, o efeito de *carry-over* coincide com a taxa de crescimento anual do PIB e a dinâmica intra-anual prevista é nula.

Reavaliação da previsão apresentada no OE2R/2014 com base no método do *carry-over*

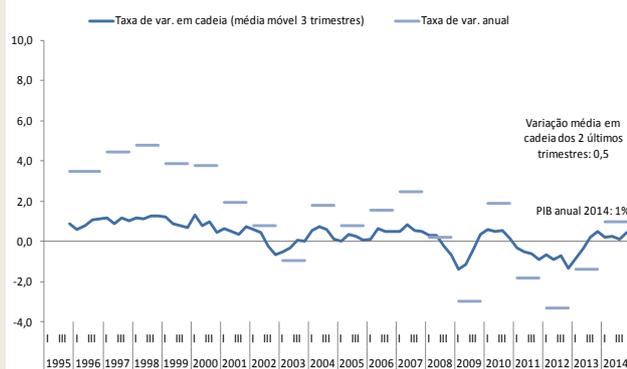
A taxa de crescimento do PIB prevista para 2014, de acordo com o cenário apresentado no OE2R/2014 pelo Ministério das Finanças, é de 1%. A taxa de variação em cadeia do PIB no 1.º e no 2.º trimestre de 2014 foi de -0,5% e +0,3%, respetivamente e de acordo com os dados do INE de 8 de setembro e incorporando a nova metodologia no âmbito do SEC2010. Com a anterior metodológica, registou-se uma taxa de variação em cadeia de -0,6% no 1.º trimestre e de +0,6% no 2.º trimestre.

⁷ Isto é, $w_t = u_t + r_t$, em que w_t é a taxa de crescimento anual do PIB no ano t, u_t o *carry-over* e r_t a dinâmica intra-anual.

Tendo em conta a evolução já observada para a atividade económica no 1.º semestre, com a nova metodologia, para que o PIB aumente 1% em 2014, a média das taxas de crescimento em cadeia nos dois últimos trimestres do ano terá de atingir 0,53% (Gráfico 3).⁸ Esta dinâmica intra-anual esperada até ao final do ano contrasta com a variação em cadeia histórica de 0,11%, de nível muito inferior.⁹ Contudo, recentemente foram observadas variações em cadeia mais elevadas (como é exemplo a variação média em cadeia dos dois últimos trimestres de 2013).

Gráfico 3. Taxa de variação do PIB anual e trimestral em cadeia

(em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças (OE2R/2014) e cálculos da UTAO.

Carry-over calculado antes e depois das alterações metodológicas

Utilizando o PIB calculado com base nas alterações metodológicas espera-se uma taxa de variação média do PIB em cadeia de 0,53% no 2.º semestre, para que a taxa de variação do PIB anual seja de 1% como previsto no OE2R/2014. O resultado antes das alterações metodológicas sugeria uma taxa de variação média do PIB no 2.º semestre de 0,46%.

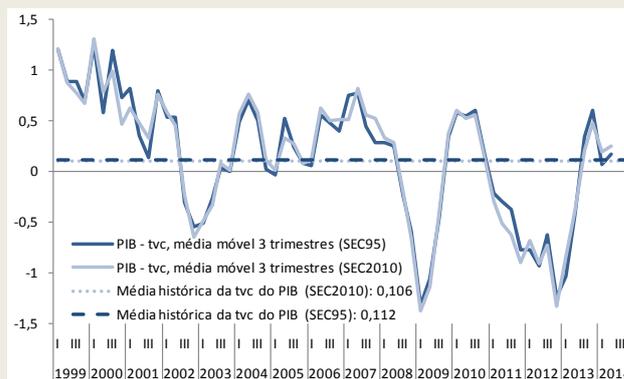
A aplicação da nova metodologia implicou a revisão histórica da série do PIB, resultando em ligeiras variações das taxas de variação em cadeia que são relevantes para a aplicação do modelo de *carry-over*. Em termos históricos, a taxa média de variação em cadeia do PIB baixou ligeiramente com a adoção do SEC 2010: de 0,112 para 0,106 (Gráfico 4).

⁸ Para este resultado recorreu-se às relações: $r_1 = 3/4 q_{t2} + 2/4 q_{t3} + 1/4 q_{t4}$ e relação $w_t = u_{t+1} + (4 - \alpha_{t1}) \omega$, com $\alpha_{t1} = 2,5$, $\omega = 0,7$ e $u_{t1} = 0,1$.

⁹ A média histórica corresponde ao período desde 1999 até final de 2012, incorporando apenas o período pós adesão à união económica monetária.

Gráfico 4. Taxa de variação em cadeia do PIB trimestral

(em percentagem)

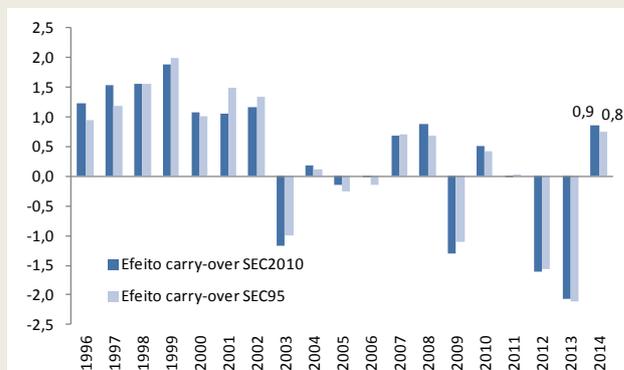


Fontes: INE e cálculos da UTAO.

A alteração das séries do PIB implicou ainda ligeiras revisões ao nível do *carry-over* anual (Gráfico 5).¹⁰ Em relação ao efeito de *carry-over* para 2014, baseado nas taxas de variação em cadeia do ano anterior, este foi ligeiramente revisto em alta. Isto significa que, mantendo tudo o resto constante para atingir o mesmo nível do PIB em 2014, com a alteração metodológica introduzida, a dinâmica intrínseca da atividade económica a desenvolver durante o ano não necessita de ser tão elevada (basta ser de 0,1% em vez de 0,2%).

Gráfico 5. Taxa de variação em cadeia do PIB trimestral

(em percentagem)



Fontes: INE e cálculos da UTAO.

De acordo com os cálculos da UTAO, tendo por base a informação já disponível para o 1.º e 2.º trimestre, e admitindo que se concretiza uma variação em cadeia de 0,11% (de acordo com a informação histórica) em média em cada um dos últimos trimestres, a variação anual do PIB estaria em torno de 0,7%.¹¹ Sublinhe-se, contudo, que este modelo tem subjacente uma elevada incerteza sobre o

¹⁰ Note-se que o conceito de *carry-over* anual corresponde ao *carry-over* em sentido restrito, isto é, o *carry-over* calculado conhecidas apenas as taxas de variação em cadeia dos trimestres do ano anterior.

¹¹ Para esta estimativa utilizou-se a relação $w_t = u_{t+1} + (4 - \alpha_{t1}) \omega$, com $\alpha_{t1} = 3,25$, $\omega = 0,106$ e $u_{t1} = 0,6$. Deste modo, o parâmetro ω represente a média das taxas de variação em cadeia do PIB desde 1999 até 2012. Esta estimativa admite que a atividade económica de cada trimestre é independente e a correlação entre os resultados divulgados das contas trimestrais de 2014 e a taxa de crescimento anual do PIB para 2014 é de cerca de 94%, o que se traduz numa capacidade preditiva do *carry-over* muito elevada.

que sucederá à dinâmica intra-anual até ao final do ano. A projeção do PIB para 2014 em 1% implica taxas de variação em cadeia em torno de 0,5% para os últimos trimestres do ano o que parece ser também razoável à luz dos dados mais recentes. Este cálculo da UTAO, reproduzido em condições semelhantes utilizando as anteriores séries com o SEC 95 colocaria a variação anual do PIB em 0,8%.¹²

Deste modo, a introdução das alterações metodológicas provocaram uma ligeira revisão em baixa da perspetiva de crescimento do PIB para 2014, em resultado de uma revisão em baixa da atividade económica no 1.º e 2.º trimestre (com a nova metodologia no 1.º semestre o PIB diminuiu em média 0,09%, face a 0% na metodologia anterior), e da revisão em baixa da dinâmica histórica das variações em cadeia. Note-se, contudo, que a magnitude destas revisões é muito ligeira, podendo ser enquadrada nas habituais margens de erro das previsões macroeconómicas.

Referência:

Tödter, Karl-Heinz (2010), "How useful is the carry-over effect for short-term economic forecasting?", *Discussion Paper*, Series 1: Economic Studies, No 21/2010, Deutsche Bundesbank

¹² Ver detalhes do exercício no Parecer técnico da UTAO n.º3/2014 relativo à Análise da 2.ª alteração ao Orçamento do Estado para 2014. É preciso notar que as variações trimestrais com a metodologia anterior (SEC95) foram de -0,6% e +0,6%, e portanto mais favoráveis do que com a nova metodologia.

Anexo

Tabela 5 – Receitas e despesas (não ajustadas) das administrações públicas

	2013 Jan-mar	2013 Jan-jun	2014 Jan-set	2014 Jan-dez	2014 Jan-mar	2014 Jan-jun	2014 Jan-mar	2014 Jan-jun
	Em % do PIB	Em % do PIB	Em % do PIB	Em % do PIB	Varição homóloga em p.p. do PIB	Varição homóloga em p.p. do PIB	Taxa de variação homóloga em %	Taxa de variação homóloga em %
Receita Total	41,5	42,5	41,8	42,2	0,3	-0,3	2,3	1,7
Receita corrente	40,9	41,6	41,3	41,5	0,4	-0,1	2,6	2,1
Receita fiscal	22,0	22,6	22,9	23,3	0,9	0,7	5,5	5,7
Impostos indiretos	12,8	12,8	13,3	13,5	0,4	0,7	5,0	7,7
Impostos diretos	9,2	9,8	9,6	9,8	0,4	0,1	6,3	3,0
Contribuições sociais	12,2	11,9	11,5	11,4	-0,6	-0,5	-3,8	-1,5
Outras receitas correntes	6,7	7,2	6,9	6,8	0,2	-0,4	4,5	-3,1
Vendas	3,8	3,9	4,0	3,9	0,3	0,0	8,4	1,8
Outra receita corrente	2,9	3,3	2,9	3,0	-0,1	-0,4	-0,4	-8,8
Receitas de capital	0,6	0,8	0,5	0,7	-0,1	-0,2	-14,0	-16,7
Despesa Total	50,4	49,1	47,5	48,7	-2,9	-0,4	-4,4	1,6
Despesa corrente	46,6	46,1	45,0	45,0	-1,6	-1,1	-2,0	-0,1
Consumo intermédio	4,9	5,6	5,2	5,5	0,3	-0,1	7,2	0,2
Despesas com pessoal	12,4	12,3	11,4	12,0	-1,0	-0,3	-6,5	0,1
Prestações sociais	20,0	19,6	19,6	19,0	-0,4	-0,6	-0,5	-0,6
Em dinheiro	18,3	17,9	17,7	17,1	-0,6	-0,7	-1,9	-1,8
Em espécie	1,7	1,7	1,9	1,9	0,2	0,2	14,5	11,4
Subsídios	0,4	0,4	0,5	0,5	0,1	0,1	35,4	27,8
Juros	5,2	5,1	5,3	5,1	0,1	0,1	2,7	3,6
Outras despesas correntes	3,7	3,1	3,1	2,8	-0,7	-0,3	-17,0	-7,3
Despesa de capital	3,8	3,0	2,4	3,7	-1,3	0,8	-33,9	28,2
FBCF	1,7	1,8	2,2	2,0	0,5	0,2	31,4	14,0
Outras despesas de capital	2,1	1,2	0,3	1,8	-1,8	0,6	-86,2	48,2
Saldo global	-8,9	-6,6	-5,7	-6,5	3,3	0,1		
Saldo primário	-3,7	-1,6	-0,4	-1,4	3,3	0,1		
Receita fiscal e contributiva	34,2	34,4	34,4	34,7	0,2	0,3	2,2	3,2
Despesa corrente primária	41,4	41,0	39,8	39,9	-1,7	-1,2	-2,6	-0,5
Despesa primária	45,2	44,0	42,2	43,6	-3,0	-0,4	-5,2	1,4
<i>Por memória:</i>								
PIB nominal							1,5	2,4

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os impostos indiretos correspondem a impostos sobre a produção e a importação e os impostos diretos correspondem a impostos sobre o rendimento e património. Nas outras receitas correntes estão incluídas as vendas.